



Diário Oficial

ANO I Nº 291

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 22 de Outubro de 2012

PORTARIA

PORTARIA Nº 430/2012

“**Averba Tempo de Contribuição** para o servidor **Ailton Ferreira Sandim**, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 6978 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Oito Dias) dias de Tempo de Serviço, correspondendo a 19 Anos, 1 Mês e 13 Dias, para o Sr. **AILTON FERREIRA SANDIM**, servidor público do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 58, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, no cargo de Motorista Cat. D-QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Referência V, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição de protocolo nº 06001020.1.00321/10-1 de 21/08/2012, emitida pela AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CAMPO GRANDE – 26 DE AGOSTO, conforme abaixo:

- I - 0 ano, 11 meses e 21 dias, prestados a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no período compreendido de 10/07/1978 a 30/06/1979.
- II - 0 ano, 0 mês e 23 dias, prestados a BETUMARCO SA, no período compreendido de 13/02/1980 a 05/03/1980.
- III - 1 ano, 11 meses e 15 dias, prestados a RWJ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, no período de 01/09/1981 a 15/08/1983.
- IV - 2 anos, 1 mês e 10 dias, prestados a TRANSPORTADORA SULISTA S/A, no período de 01/09/1984 a 10/10/1986.
- V - 3 anos, 5 meses e 19 dias, prestados a ESTACON ENGENHARIA SA, no período de 10/10/1986 a 29/03/1990.
- VI - 1 ano, 6 meses e 13 dias, prestados a TERCOM TERRAPLAGEM LTDA, no período de 27/06/1990 a 09/01/1992.
- VII - 1 ano, 5 meses e 27 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, no período de 18/03/1992 a 14/09/1993.
- VIII - 1 ano, 0 mês e 1 dia, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, no período de 16/09/1993 a 16/09/1994.
- IX - 0 ano, 11 meses e 27 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, no período de 19/09/1994 a 15/09/1995.
- X - 1 ano, 03 meses e 13 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, no período de 18/09/1995 a 31/12/1996.
- XI - 1 ano, 11 meses e 29 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, no período de 02/01/1997 a 31/12/1998.
- XII - 0 ano, 11 meses e 28 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, no período de 03/01/1999 a 31/12/1999.
- XIII - 0 ano, 11 meses e 27 dias, prestados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, no período de 04/01/2000 a 31/12/2000.
- XIV - 0 ano, 03 meses e 0 dia, prestados a CONTRIBUENTE EM DOBRO, no período de 01/03/1981 a 31/05/1981.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 429/2012

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **CAMILA DIHL FRANÇA**, Professora de Educação Física - QP, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Doze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br